

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 08/2017 - PROCESSO 1375/2017**

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Administração, o Sr. **SILVIO BONFIGLIOLI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4572967 e do CPF/MF nº 502.503.108-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **LOCADOR** o Sr. **SERGIO SHIGUEMITSU IKEDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.770.813 e do CPF/MF nº 512.735.788-72, residente e domiciliado à Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 491, Centro, Ubatuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 24 de fevereiro de 2017, que tem por objeto a locação de imóvel, situado a Rua Paraná, nº 94, bairro Centro, Ubatuba/SP, para uso da Secretaria Municipal de Administração, destinado à extensão do departamento de acervos da Prefeitura Municipal de Ubatuba, com a finalidade de manter o arquivo de processos diversos, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 24 de fevereiro de 2018 a 23 de fevereiro de 2019, com o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na cláusula 3ª do contrato original na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
ADMINISTRAÇÃO	149-04.01.04.122.0009.2.001.339036.01.1100000	R\$ 27.810,00	R\$ 4.590,00
TOTAL R\$ 32.400,00			




**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 18 de janeiro de 2018.




DÉLCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIO BONFIGLIOLI
Secretário Municipal de Administração

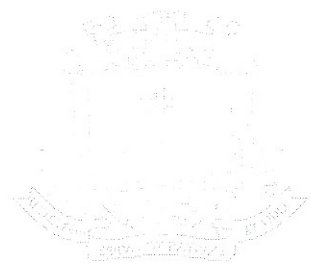

SERGIO SHIGUEMITSU IKEDA
LOCADOR

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-20



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**CONTRATADA:** SERGIO SHIGUEMITSU IKEDA**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 08/2017 - PROCESSO 1375/2017**OBJETO:** Locação de imóvel, situado a Rua Paraná, nº 94, bairro Centro, Ubatuba/SP, para uso da Secretaria Municipal de Administração, destinado à extensão do departamento de acervos da Prefeitura Municipal de Ubatuba, com a finalidade de manter o arquivo de processos diversos.**ADVOGADO (s):** (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 18 de janeiro de 2018.**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO - Prefeito Municipal

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Silvio Bonfiglioli Neto - Secretário Municipal de Administração

E-mail institucional: silvioneto@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: s.bonfiglioli@hctmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: SERGIO SHIGUEMITSU IKEDA

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(12) 3834-2073 / (12) 99165-8685

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído